



## CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO II CEP 2019

O Laboratório de Parasitologia e Entomologia Sanitária (LAPES / UFPI), o Laboratório de Fitossanidade do Departamento de Fitotecnia UFPI e a Comissão Organizadora do II Congresso de Entomologia do Piauí (CO - II CEP) tornam público o concurso N° 2018/01 para a escolha da logomarca do evento que será regido pelas seguintes normas:

### 1. OBJETIVO:

1.1 Escolher uma logomarca para o II Congresso de Entomologia do Piauí que será realizado no dia 18 a 21 de agosto de 2019, em Teresina PI.

1.2 Entenda-se como logomarca a identificação do evento, por meio da junção do logotipo, com a imagem ou desenho que de algum modo o represente, e o nome do evento.

### 2. PREMIAÇÃO:

2.1 Serão premiadas as propostas que se classificarem em 1º, 2º e 3º posições com certificado de participação deste concurso. O candidato da logomarca vencedora terá sua inscrição gratuita no II CEP.

2.2 A logomarca da proposta vencedora deste concurso passará a ser de uso exclusivo do evento II CEP 2019 e por ele poderá ser utilizado, em sua forma original ou adaptada, para todo tipo de publicidade e em outras aplicações definidas pela CO - II CEP.

### 3. INSCRIÇÕES:

3.1 Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca;

3.2 Pode participar deste concurso qualquer aluno de graduação e pós-graduação da UFPI, UESPI e IFPI, devidamente matriculado;

3.3 A inscrição da(s) proposta(s) deverá ser feita via e-mail: [iicep2019@gmail.com](mailto:iicep2019@gmail.com)

O e-mail deverá conter os seguintes arquivos independentes: 1- ficha de inscrição (anexo I), 2- a proposta (arquivo digital em extensão .jpeg ou .png), 3- conteúdo descritivo da proposta (anexo II), 4- comprovante da matrícula em alguma das instituições citadas no item 3.2;

3.4 A data máxima de envio 25/11/2018

3.5 As inscrições são gratuitas.



#### 4. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Abertura das inscrições	16/10/2018
Encerramento das inscrições	25/11/2018
Deferimento das inscrições	26/11/2018
Início do processo avaliativo das propostas	27/11/2018
Divulgação do resultado	29/11/2018
Recursos	30/11/2018
Divulgação do resultado final	01/12/2018

A entrega do certificado de participação dos três primeiros colocados deste presente concurso será realizado no evento II CEP, no período de 18 a 21 de agosto de 2019.

#### 5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 A Comissão Julgadora será composta por seis membros da Comissão Organizadora do II CEP.

#### 6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

6.1 A Comissão Julgadora avaliará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas, não cabendo recurso do(a) participante.

6.2 Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá notas para cada proposta, de acordo com os critérios definidos no item 6.3. As notas finais de cada membro serão somadas e a nota resultante, a partir da média aritmética simples, irá compor a classificação do resultado final, em ordem decrescente. As três propostas que obtiverem as maiores notas estarão classificadas.



6.3. Os critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora são:

- A) Criatividade:** envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos;
- B) Originalidade:** considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes;
- C) Aplicabilidade:** trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais;
- D) Comunicabilidade:** leva em conta a capacidade comunicativa.

6.4 Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

6.5 Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

6.6 A Comissão Julgadora reserva-se o direito de não classificar trabalho algum daqueles apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

6.9 A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

Teresina, 16 de outubro de 2018.

**Prof. Dra. Veruska Cavalcanti Barros**

Coordenadora do Laboratório de Parasitologia e Entomologia Sanitária - LAPES UFPI  
Vice-Presidente da Comissão Organizadora do II CEP 2019.

**Prof. Dr. Luiz Evaldo de Moura Pádua**



Departamento de Fitotecnia / Fitossanidade - CCA UFPI  
Presidente da Comissão Organizadora do II CEP 2019.  
**ANEXO I**

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Participante (nome completo): \_\_\_\_\_

Marque com um X:

Discente da UFPI

Discente da UESPI

Discente da IFPI

Número matrícula: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO No. \_\_\_\_\_ (a ser atribuído pela CO-II CEP)



## ANEXO II

### VERSÃO DESCRITIVA E EXPLICATIVA DA PROPOSTA


A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



ANEXO III  
FICHA DE AVALIAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Avaliador I:

<b>Critério</b>	<b>Nota maxima</b>	<b>Nota</b>
Criatividade	10	
Originalidade	10	
Aplicabilidade	10	
Comunicabilidade	10	
<b>Total:</b>		

Avaliador II:

<b>Critério</b>	<b>Nota maxima</b>	<b>Nota</b>
Criatividade	10	
Originalidade	10	
Aplicabilidade	10	
Comunicabilidade	10	
<b>Total:</b>		

Avaliador III:

<b>Critério</b>	<b>Nota maxima</b>	<b>Nota</b>
Criatividade	10	
Originalidade	10	
Aplicabilidade	10	
Comunicabilidade	10	
<b>Total:</b>		

**Avaliador IV:**

<b>Critério</b>	<b>Nota maxima</b>	<b>Nota</b>
Criatividade	10	
Originalidade	10	
Aplicabilidade	10	
Comunicabilidade	10	
<b>Total:</b>		

**Avaliador V:**

<b>Critério</b>	<b>Nota maxima</b>	<b>Nota</b>
Criatividade	10	
Originalidade	10	
Aplicabilidade	10	
Comunicabilidade	10	
<b>Total:</b>		

**Avaliador VI:**

<b>Critério</b>	<b>Nota maxima</b>	<b>Nota</b>
Criatividade	10	
Originalidade	10	
Aplicabilidade	10	
Comunicabilidade	10	
<b>Total:</b>		

<b>Avaliadores</b>	<b>Nota</b>
1	
2	
3	
4	
5	
6	
<b>TOTAL</b>	





Nota final (Soma das notas /6)	
--------------------------------	--

#### ANEXO V

### TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA LOGOMARCA PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO II CONGRESSO DE ENTOMOLOGIA DO PIAUI (CO-II CEP)

#### CEDENTE:

\_\_\_\_\_ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a .....

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a cessão à CESSIONÁRIA dos direitos patrimoniais autorais do CEDENTE sobre a obra de sua autoria apresentada no concurso para escolha da logomarca do II Congresso de entomologia do Piauí.
- 1.2. A presente cessão de direitos patrimoniais de autor é total e definitiva, para todos os usos possíveis e em território nacional e internacional.
- 1.3. A presente cessão de direitos patrimoniais de autor é gratuita, fazendo o CEDENTE jus, por outro lado, à premiação estabelecida no **EDITAL Nº 201801 concurso**.
- 1.4. A CESSIONÁRIA tem o direito de elaborar versões e modificações ao projeto apresentado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO COMPROMISSO MÚTUO E DAS RESPONSABILIDADES

- 2.1. Pelo presente Termo, CEDENTE e CESSIONÁRIA comprometem-se a cumprir as cláusulas e condições constantes do EDITAL do Concurso.





2.2. O CEDENTE se responsabiliza pela originalidade da composição, respondendo se a CESSIONÁRIA for acionada por plágio ou violação de direito autoral de terceiros em decorrência do uso da obra.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Profa. Dra. Veruska Cavalcanti Barros**

Coordenadora do Laboratório de Parasitologia e Entomologia Sanitária - LAPES UFPI  
Vice-Presidente da Comissão Organizadora do II CEP 2019.

---

**Prof. Dr. Luiz Evaldo de Moura Pádua**

Departamento de Fitotecnia / Fitossanidade - CCA UFPI  
Presidente da Comissão Organizadora do II CEP

---

Assinatura do(a) participante